

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 112/2025

Plenário.

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, nos termos das suas atribuições legais, com relação a ponte que liga o trecho da padaria pão da montanha, ao bela vista e clube de campo. segundo relatos de moradores e observações locais, o madeiramento da referida ponte encontra-se em estado avançado de deterioração, agravado pelas fortes chuvas e pelo intenso fluxo de água que atravessa o local, diante disso, **Requeiro** o que segue:

- 1. Informações sobre a existência de ações planejadas ou em andamento por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a recuperação ou substituição da ponte;
- 2. A viabilidade técnica da substituição do madeiramento por tubos ou aduelas, como forma de garantir maior durabilidade e segurança à estrutura;
- 3. Caso haja projeto em andamento, qual o prazo previsto para o início das obras?

JUSTIFICATIVA

A ponte que liga a Padaria Pão da Montanha aos bairros Bela Vista e Clube de Campo apresenta deterioração avançada em sua estrutura de madeira, agravada pelas chuvas e pelo intenso fluxo de água. Essa situação coloca em risco a segurança dos moradores e compromete o acesso a serviços essenciais. Solicita-se à Secretaria de Infraestrutura informações sobre medidas previstas para recuperação da ponte.

Cuida-se do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em

Joanópolis, 16 de outubro de 2025,

Luiz Marcelo Costa

Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis PROTOCOLO N. 1632-12 DATA-16-10-125 Hrs. 11:54

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08 PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo. e-mail: <u>camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br</u> – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br